EXTRATO DO TA Nº 005/2023 - VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 082/2022 com a Empresa **VASCONCELOS INDÚSTRIA**, **COMÉRCIO**, **IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** (Processos SEI nº 202200058003912).

OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo repactuar o Contrato de Fornecimento nº 082/2022, com fulcro no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, para o fim de restabelecer a relação inicialmente pactuada, através do reequilíbrio econômico-financeiro, diante do aumento do preço do arroz, em consequência incalculável e imprevisível, conforme análise constante no Parecer OVG/GEJUR nº 10/2023 (000036836577), modificando para tanto a tabela da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, bem como a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO.

"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até R\$ 225.900,00 (duzentos e vinte e cinco mil e novecentos reais). Sendo R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) referente ao quantitativo já entregue pela CONTRATADA, somado com R\$ 179.100,00 (cento e setenta e nove mil e cem reais), referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do saldo remanescente do Contrato Principal."

SIGNATÁRIOS:

- Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado Diretora Geral OVG
- Sérgio Borges Fonseca Júnior- Diretor Administrativo-Financeiro OVG
- Rubens Martins de Araújo Representante da Empresa Contratada.